

EDITAL 06/2018

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

A Direção Executiva da Faculdade da Região Sisaleira - FARESI, no uso de suas atribuições legais, baseando-se no art. 84 da Lei 9.394 de 20.12.96, e entendendo a função de Monitoria como atividade discente, que tem como objetivo auxiliar o professor, monitorando grupos de estudantes de graduação e projeto acadêmico, torna público o Edital que abre as inscrições do processo de seleção para o **PROGRAMA DE MONITORIA** da FARESI.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA

A monitoria é um procedimento acadêmico da FARESI, que possibilita a experiência da vida acadêmica promovendo a integração de alunos de períodos mais avançados com os demais, a participação em diversas funções da organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, além de treinamento em atividades didáticas. Essa deverá ser desenvolvida por um monitor que será um acadêmico selecionado mediante processo seletivo.

1.1 O monitor será um estudante de graduação da FARESI, escolhido, via condições estabelecidas neste edital, para exercer atividades práticas e técnico-didáticas junto à determinada disciplina. **O monitor não substitui o professor da disciplina e lhe é vedado ministrar aulas regulares, corrigir trabalhos ou provas, bem como ter acesso a documentos da secretaria.**

1.2 Para o período letivo 2018.2 serão concedidas 03 bolsas, sendo cada uma no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), distribuídas para os melhores colocados em ordem decrescente de pontuação, entre os cursos ofertados pela IES e as disciplinas solicitadas. O pagamento da bolsa ocorrerá no 10º dia útil do mês subsequente ao da monitoria prestada. As demais vagas disponibilizadas serão para monitoria voluntária.

1.3 As bolsas, cujas disciplinas não forem preenchidas, serão redirecionadas aos candidatos classificados para as disciplinas em que há maior procura de alunos, após reavaliação da Direção Executiva.

1.4 Os monitores voluntários e/ou bolsistas receberão certificado com a carga horária referente ao período de monitoria mediante o cumprimento de todos os deveres do monitor, descritos no item 5.4 do presente edital, os certificados não serão emitidos com menos de 30 horas comprovadas em frequência.

1.5 A validade desta seleção será de um semestre letivo. A vigência será referente ao semestre letivo 2018.2, podendo ser renovada, mediante a solicitação do professor responsável pela disciplina e deferimento da Direção Executiva, sem garantia de bolsas no semestre seguinte.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para efetivar a inscrição, os candidatos deverão enviar e-mail para monitoria@faresi.edu.br com o assunto: "Inscrição Monitoria – nome do candidato", acompanhado Formulário de inscrição (ANEXO III), salvo no formato **.pdf**, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Período de inscrições: **20/08/18 a 29/08/2018**, não será enviado e-mail confirmando o recebimento.
- b) Não serão aceitas as inscrições enviadas fora do prazo;
- c) O candidato deverá informar todos os dados solicitados no formulário, de forma clara.

A Direção não se responsabiliza pelo não recebimento de e-mails. A homologação das inscrições deferidas serão divulgadas no site www.faresi.edu.br e nos murais institucionais no dia 05/09/18.

3. DA SELEÇÃO DOS MONITORES

3.1 Os candidatos à monitoria, bolsistas ou voluntários, deverão se inscrever no processo de seleção de acordo com instruções do item 2.1. Obedecendo aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FARESI há pelo menos 02 (dois) semestres;
- b) Ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou disciplina ao qual se vincula à candidatura de monitoria;
- c) Ter disponibilidade de 05 (cinco) horas semanais para realização das atividades inerentes à monitoria, mediante avaliação do comprovante de matrícula;
- d) Ter disponibilidade de tempo, total ou parcial, no horário da disciplina concorrida, quando da necessidade de atividades de aulas práticas em laboratórios e/ou atividades de campo, auxiliando o (a) professor (a) orientador (a).

3.2 O candidato somente poderá concorrer até 02 (duas) disciplinas para o respectivo

período letivo, sendo 01 para bolsista e 01(uma) voluntária.

3.3 O processo compreenderá de uma avaliação escrita e rendimento do candidato na(s) disciplina(s) a(s) qual(is) concorre a vaga de monitor.

AVALIAÇÃO ESCRITA

3.3.1 A aplicação das Provas será realizada, exclusivamente, no *campus* da FARESI – sala 08, no dia **01 de setembro de 2018**, das 9:30 às 11:30. As provas versarão sobre conteúdos específicos da disciplina, descritos no ANEXO II.

3.3.2 Para realização das provas os candidatos deverão apresentar-se com 30 (trinta) minutos que antecedem o horário de início das provas, com seguintes documentos:

- a) Cópia do comprovante de matrícula do período letivo referente ao presente edital (2018.2);
- b) Cópia do histórico escolar;
- c) 1 Foto 3x4 atual.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar a cópia dos documentos exigidos no dia de realização das provas, ficará condicionado a apresentar justificativa e terá o prazo máximo afixado até dia 06/09/18 para apresentação, o não cumprimento desse prazo desclassificará o candidato.

3.3.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0(sete) pontos na escala de zero a dez.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na escala de zero a dez e serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas nas duas etapas.

4.2 Ocorrendo igualdade de médias, o desempate será feito, sucessivamente:

- a) Pela nota da prova escrita;
- b) Pelo rendimento na disciplina de seleção;
- c) Maior número de períodos cursados;

A seleção final levará em conta a maturidade intelectual e o rendimento acadêmico, disponibilidade horária e conduta perante os colegas, corpo docente e a Instituição.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os contratos deverão ser assinados no dia **05/09/2018** às **14:30** na sala de reunião, em uma reunião com a Direção Executiva para esclarecimento das atividades referente a

monitoria, sendo **OBRIGATÓRIA** a participação dos aprovados.

5.2 O início da monitoria para as disciplinas especificadas no presente edital se dará dia **11 de setembro de 2018 e seu término dia 30 de novembro de 2018.**

5.3 O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento tanto pelo docente responsável, como pela Direção Executiva, sendo substituído pelo suplente, se houver.

5.4 Caso o aluno queira desistir da monitoria, deverá comunicar com no mínimo quinze 15 dias de antecedência, preencher e assinar o Termo de Desligamento junto a Direção Executiva.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

É de responsabilidade do monitor:

6.1 Comparecer à reunião, promovida pela Direção Executiva para esclarecimento das atividades referente à monitoria e formalizar a efetivação (assinar o termo de compromisso), no dia **05/09/2018**, sendo OBRIGATÓRIA a participação dos monitores aprovados. Caso contrário será considerado desistente e a vaga preenchida pelo suplente, se houver.

6.2 Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pelo docente responsável, sob sua orientação e supervisão.

6.3 Cumprir os horários pré-estabelecidos para a monitoria. Onde o aluno monitor deverá:

- a) Auxiliar o professor na elaboração e organização de material para aulas práticas, quando necessário;
- b) Verificar a organização do laboratório ao término de cada aula prática e/ou de monitoria, quando necessário.
- c) A monitoria não poderá ser exercida no horário de estágio curricular; quando houver e expediente (no caso de funcionários da FARESI).

6.4 Dos deveres do monitor:

- a) Comparecer a Recepção para assinatura da Folha de Controle de Frequência do Monitor (folha de ponto), no respectivo dia da monitoria, a mesma deverá ser assinada na entrada e saída. Fazendo-se cumprir as 5 (cinco) horas semanais. As listas de presença deverão ser entregue no mesmo dia.
- b) Encaminhar à Direção Executiva, **até o dia 18 de cada mês** o relatório mensal das atividades (ANEXO IV). O relatório só será aceito se assinado pelo professor orientador da disciplina.

O não cumprimento do item 6.4 deste documento implica no não pagamento da bolsa no caso de monitores bolsistas e não emissão de certificado aos monitores voluntários.

6.5 Ao final do período letivo de monitoria, o monitor deverá apresentar relatório e avaliação final das atividades (ANEXO V), **digitado e impresso** com as devidas assinaturas. O monitor somente receberá o certificado mediante nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, atribuída pelo professor orientador.

7. DO PROFESSOR ORIENTADOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA

O Professor deverá orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente, auxiliando-o quanto ao plano de trabalho a ser executado, quanto às metodologias e didáticas de possível utilização para com os alunos atendidos.

É obrigação do professor responsável pela disciplina:

- a) Entregar as provas corrigidas a assistente de coordenação até **14/09/18**, para divulgação do resultado.
- b) Encaminhar a Assistente de coordenação, até **24/09/2018** o plano de trabalho do monitor.
- c) Avaliar e assinar os relatórios (mensal e final) a ser entregue pelo monitor a Assistente de Coordenação.

8. DA SUSPENSÃO DA MONITORIA

A monitoria poderá ser suspensa por determinação do professor ou Direção Executiva nos seguintes casos:

- a) Quando o monitor não cumprir as atividades da programação estabelecidas pelo professor;
- b) Quando o monitor, sem justificativa prévia, faltar duas vezes/semanas (10 horas) consecutivas às atividades programadas e/ou estabelecidas pelo professor orientador durante o período referente à monitoria;
- c) Quando houver desistência por parte do monitor, que deverá oficializar seu pedido junto à Direção executiva, após acordo do Professor responsável pela disciplina;
- d) Havendo o descumprimento das exigências descritas no item 5.4 deste documento;
- e) Pela violação de qualquer dever universitário que implique na imposição de penalidades conforme o Regimento Geral da FARESI;
- f) Por não satisfazer às finalidades da presente concessão, constatando-se improbidade no desempenho das atividades de Monitoria;
- g) Na falta de assiduidade, impontualidade reiterada, indisciplina, desídia ou improbidade no desempenho das atividades de Monitoria.

9. DO CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Lançamento do edital	16/08/2018
Período de inscrições	20 a 29/08/2018
Homologação das inscrições	31/08/2018
Etapa 1: Avaliação escrita	01/09/2018
Correção das provas	Até dia 04/09/18
Divulgação do resultado	05/09/18
Reunião para contratação	10/09/18
Entrega do plano do monitor	10/09/18
Monitoria	11/09 a 30/11/18
Entrega do relatório e avaliação final	03/12/18
Solenidade de certificação	03/12/18

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do aluno candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Executiva da FARESI.

Conceição do Coité, 15 de agosto de 2018.

Karina Steffen Bemfica

Direção Executiva



ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

DISCIPLINA	PROFESSOR RESPONSÁVEL	Nº DE VAGAS
Histologia e Embriologia	Mariangela Cerqueira	2
Introdução a Programação de Computadores	Naan Cardoso	2
Avaliação Nutricional I	Mariane Mascarenhas	2
Desenho técnico	Vinícius Velanes	2
Metodologia da Pesquisa Científica	Iracema Lopes	2
Nutrição e Dietética I	Marijara Vilas Boas	2



ANEXO II – CONTEÚDOS PARA AVALIAÇÃO DE MONITORIA

DISCIPLINA	PROFESSOR RESPONSÁVEL	CONTEÚDO
Histologia e Embiologia	Mariangela Cerqueira	<ul style="list-style-type: none"> • Tecido epitelial de revestimento; • Tecido epitelial glandular; • Tecido conjuntivo; Células, fibras substância fundamental amorfa e variedades; Tecido conjuntivo propriamente dito; Tecido cartilaginoso; Tecido ósseo e ossificação; Sangue; • Tecido muscular; • Tecido nervoso; • Gametogênese; • Fertilização; • Segmentação, implantação e placentação; <p>Formação e duplicação dos folhetos e modelagem do embrião (Gastrulação);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Neurulação
Introdução a Programação de Computadores	Naan Cardoso	<ul style="list-style-type: none"> • Tipos de estrutura de dados (Portugol) <ul style="list-style-type: none"> ○ Fluxograma e Pseudocódigo ○ Estrutura sequencial ○ Estrutura e comandos de repetição (para - enquanto) ○ Estrutura e comandos condicionais (se/senão - caso) • Linguagem de programação Pascal <ul style="list-style-type: none"> ○ Estrutura sequencial ○ Estrutura e comandos de repetição (for - while) ○ Estrutura e comandos condicionais (If/else - case)
Avaliação Nutricional I	Mariane Mascarenhas	<p>Diagnóstico Nutricional</p> <ul style="list-style-type: none"> -Indicadores do Estado Nutricional -Avaliação Nutricional de Gestantes -Avaliação Nutricional de Crianças -Avaliação Nutricional de Adolescentes - Tabelas e Curvas de crescimento

<p>Desenho técnico</p>	<p>Vinícius Velanes</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sistemas de Projeção <ol style="list-style-type: none"> a. Estudos introdutórios e técnicas fundamentais do desenho técnico; b. Desenvolvimento do raciocínio espacial através da representação de objetos em projeções ortográficas; c. Vistas Ortográficas 2. Normas de Representação em projeto de engenharia <ol style="list-style-type: none"> a. NBR 8403 - Aplicação de linhas em desenhos – Tipos de linhas - Larguras das linhas b. NBR 8196 - Desenho técnico - Emprego de escalas c. NBR 10126 - Cotagem em desenho técnico 3. Axonometria <ol style="list-style-type: none"> a. Perspectiva Isométrica; b. Posição do Paralelepípedo de Referência; c. Passagem da axonometria para as vistas ortogonais
<p>Metodologia da Pesquisa Científica</p>	<p>Rozangela Oliveira</p>	<p>1– O processo de pesquisa</p> <p>1.1 – Pesquisa científica e método científico. 1.2 – Conceito e finalidade da pesquisa 1.3 – Tipos de pesquisa. 1.4 – Fases da pesquisa: coleta, análise e sistematização. 1.5 – Relatório de pesquisa.</p> <p>2 – O estudo como forma de pesquisa</p> <p>procedimentos didáticos</p> <p>2.1 – Técnicas de estudo. 2.2 – Normas técnicas de informação e documentação (ABNT). 2.3 – Leitura crítica e estudo de textos acadêmicos. 2.4 – Técnicas de dinâmica de grupo, seminários. 2.5 – Pesquisa de informação na internet.</p>

		3– Trabalhos científicos 3.1 – Conceituação de trabalho científico. 3.2 – Espécies de trabalhos científicos. 3.3 – O trabalho acadêmico. 3.4 – Tipos e características dos trabalhos acadêmicos: resumo, resenha, relatório, artigo, paper, projeto de pesquisa. 3.5 – Pesquisa bibliográfica.
Nutrição e Dietética I	Marijara Vilas Boas	- Planejamento Dietético; - Prescrição Dietética; - Consistência de Dietas; - Guias Alimentares; - Alimentação e Nutrição na Infância; - Alimentação e Nutrição na Adolescência.



ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA FARESI 2018.2

1. IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR					
Nome:			Matrícula:		
E- mail:			Tel.:		
Curso:		Turno:		Período letivo em curso:	
Data de Nasc.:		CPF:		Naturalidade:	
Identidade:		Órgão emissor:	UF:	Data emissão:	
Endereço:			N°:	Bairro:	
Cidade:			UF:	CEP:	
2. RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS A PRESTAR SELEÇÃO. (poderá concorrer para uma disciplina com bolsa e a outra voluntária ou as duas voluntárias)					
Disciplina:			Professor (a) responsável:		
3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
Declaração de tempo disponível para as atividades de monitoria nos horários abaixo identificados (colocar todos a definir posteriormente)					
Dias	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Matutino	___ às ___	___ às ___	___ às ___	___ às ___	___ às ___
Vespertino	___ às ___	___ às ___	___ às ___	___ às ___	___ às ___
Noturno	___ às ___	___ às ___	___ às ___	___ às ___	___ às ___

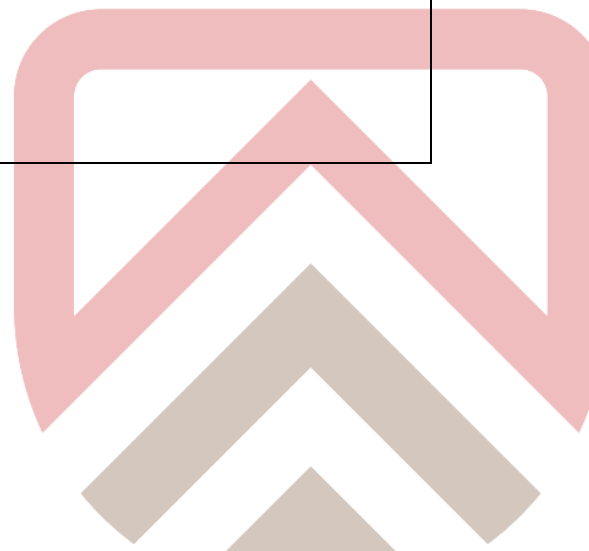
ANEXO IV– RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

MONITOR(A): _____
MÊS: ____/____/____
DISCIPLINA: _____
CURSO: _____
PROF. (A): _____
VOLUNTÁRIO () BOLSISTA ()

PERÍODO	RESUMO DAS ATIVIDADES MENSAIS	C.H.	ASS. DO (A) MONITOR (A)
1ªSEMANA: ____/____/____ A ____/____/____			
2ªSEMANA: ____/____/____ A ____/____/____			
3ªSEMANA: ____/____/____ A ____/____/____			
4ªSEMANA: ____/____/____ A ____/____/____			
_____ Assinatura Professor(a) Orientador(a)		_____ Assinatura Direção Executiva	

PROGRAMA DE MONITORIA DA FARESI

1- IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE (MONITOR)			
Nome Completo:		Matrícula:	
E- mail:		Tel.:	
Curso:	Turno:	Período letivo em curso:	
Data de Nasc.:	CPF:	Naturalidade:	
Identidade:	Órgão emissor:	UF:	Data emissão:
Endereço:		N°:	Bairro:
Cidade:		UF:	CEP:
Disciplina:		Orientador:	
TEL. ORIENTADOR:		E-mail orientador:	
<p>Observação: Não alterar a formatação deste formulário. Relatórios formulados fora deste padrão não serão aceitos. O relatório final deve ser entregue impresso (digitado).</p>			
<p>2- INTRODUÇÃO (Breve descrição da importância e assuntos relacionados à disciplina. Máximo de 2.000 caracteres com espaço)</p>			



3- OBJETIVO (S) DA DISCIPLINA E MONITORIA

4- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

4.1 Dentre os conteúdos da disciplina, quais foram os mais solicitados? (máximo 500 caracteres com espaço)

4.2 Quais foram as principais dificuldades dos alunos? (máximo 500 caracteres com espaço)

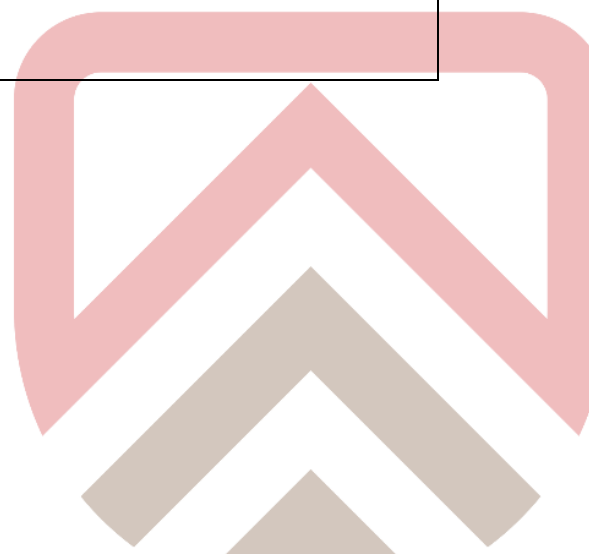
4.3 Principais atividades realizadas. Caso tenha utilizado laboratórios e/ou alunas práticas descrever de forma sucinta. (máximo 500 caracteres com espaço)



ATIVIDADES	MÊS/ANO (Assinale com X)				
	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__
Reunião com orientador (a)					
Revisão bibliográfica da disciplina					
Preparo de aula prática/Laboratório					
Auxílio ao orientador (a) em aula					
Auxílio aos discentes/alunos					
Elaboração relatório mensal					
Elaboração relatório final					

6- COMENTÁRIO (S) INERENTE (S) À DISCIPLINA: (máximo 500 caracteres com espaço)

7- CONCLUSÃO (Descrever de forma sucinta a importância do programa de monitoria na instituição. Máximo 500 caracteres com espaço).



8- SUGESTÕES (Máximo 500 caracteres)

Conceição do Coité, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do (a) monitor (a)

Assinatura do (a) Professor (a)

Assinatura da Direção Executiva



AVALIAÇÃO FINAL DO MONITOR

(Nota atribuída pelo professor da disciplina. Anexar ao relatório final)

PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA DA FARESI

Eu, Professor (a) (Esp./M.Sc./D.Sc.) _____, ministrante da disciplina de _____ do curso de _____, da FARESI, reconheço que o (a) monitor (a) _____ cumpriu com as atividades que lhe foram atribuídas com extrema dedicação e competência durante todo o _____ período letivo do ano de _____.

Nota referente ao desempenho e atividades realizadas pelo monitor no período de monitoria atribuída pelo professor orientador (0 – 10,0): _____.

Conceição do Coité, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Professor (a) Orientador (a)

Assinatura da Direção Executiva

